

PORTARIA PGR/MPF Nº 139, DE 7 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, nos termos do art. 127, §2º, da Constituição Federal e do art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, resolve:

I – ELOGIAR a Procuradora da República, FLÁVIA CRISTINA TAVARES TORRES, pela contribuição excepcional, enquanto coordenadora jurídica da Procuradoria Geral da República em Minas Gerais, durante o período de desenvolvimento e implantação do Sistema Único, por meio da comissão instituída pela Portaria PGR Nº 252 de 1º de junho de 2009.

II – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentos funcionais da Procuradora da República.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no DMPF-e nº 45 de 10/03/2014, Administrativo, página 1](#)

MPF
Ministério Público Federal